CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 267/95

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS - PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75, I da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Recompor em 1,40% (um vírgula quarenta por cento), correspondente ao INPC do mês de outubro de 1995, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores - para o mês de novembro , nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I - PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$900,51 (novecentos reais e cinquenta e um centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II- VICE-PREFEITO:

a) R$224,94 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

III- VEREADORES:

a) R$257,38 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos-MG, 14 de novembro de 1995

Publicada em 14/11/95

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA

PRESIDENTE